



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2017

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica:

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 01/2017 e 008/2017 expedidas pela Divisão de Patrimônio informando o descumprimento da Lei Municipal 1.579, de 31 de Outubro de 1991 pelo Donatário;

CONSIDERANDO a notícia de que o imóvel está sendo utilizado por empresa de forma irregular, inclusive já interditada através do Processo Administrativo 8010/09/2016;

CONSIDERANDO que o imóvel está registrado em nome do Município, conforme matrícula nº 22614 – CRI – 1º Ofício;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de regularização de posse do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, a fim de apurar efetivo descumprimento da Lei Municipal nº 1.579/1991, para as providências previstas no art. 5º da mesma lei e apurar a ocupação irregular do mesmo imóvel por terceiros.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel deste Decreto.

§ 3º. O processamento deverá obedecer aos ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **FERNANDO CLAVISSO FERNANDES**, portador do R.G. n.º 8.385.630-0 e do CPF n.º 051.823.909-80, ocupante o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **MONICA ADAMEK ASSIS**, portadora do R.G. n.º 10.083.199-61 – SSP/PR, e CPF n.º 064.869.539-50, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2017

Fl.02

c) Membro: **ALAN MOREIRA LIMA**, portador do R.G. n.º 12.393.453-9 SSP/PR e do CPF n.º 081.157.809-79, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

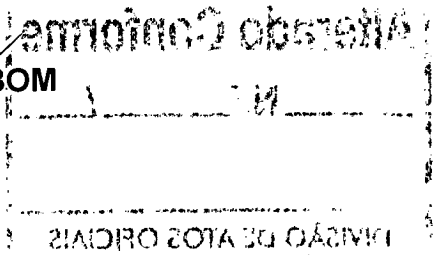
d) Suplente: **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 4.972.358-0 SSP/PR e do CPF n.º 726.839.459-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Considerar de relevância, o serviço prestado, pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal




VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Alterado Conforme
Letania N.º 24 117
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Fevereiro / 2017
DE N.º 10.981
UMUARAMA, 08 / 02 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS